



LEGENDA

- PERÍMETRO DE ADEÇÃO DA AIU VL
- ÁREA SUJEITA AO PROJETO ESPECÍFICO DE PARCELAMENTO
- região reservada para implantação da ÁREA INSTITUCIONAL: EQUIPAMENTOS + habitações sociais (demanda Favela do Nove e ocupações irregulares no Conj. Cingapura Madeirite)
- MELHORAMENTOS VIÁRIOS
- BULEVAR CENTRAL
- ABERTURAS TRANSVERSAIS AO BULEVAR

NOTA: PROPOSTA ELABORADA A PARTIR DO MDC - MAPA DIGITAL DA CIDADE 2004

DESENHO Nº
PVL 996U001Ø

SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
PROJETO
PIU VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS

TÍTULO
ANEXO 5.2 DA LEI Nº
PROJETO URBANÍSTICO REFERENCIAL E DIRETRIZES GERAIS PARA O PROJETO ESPECÍFICO DE PARCELAMENTO DO SOLO

ESCALA 1:2.000

 ESCALA GRÁFICA

DESENHO Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NO MEVISTO	DATA
PROJETO SEP - Superintendência de Estruturação de Projetos	05/2019
CARTOGRAFIA SEP - Superintendência de Estruturação de Projetos	05/2019
VERIFICAÇÃO FHG	05/2019
APROVAÇÃO MFI	05/2019
LIBERAÇÃO FBC	05/2019



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVELADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO FHG	05/2019
APROVAÇÃO MFI	05/2019
LIBERAÇÃO FBC	05/2019

DIRETRIZES

BULEVAR CENTRAL: Eixo Estruturador das áreas públicas do PIU VL, ligando a Av. Dra. Ruth Cardoso (Marginal Pinheiros) à Av. Dr. Gastão Vidigal. O Bulevar Central será composto por áreas públicas destinadas a áreas verdes e sistema viário, com largura mínima de 28m e morfologia livre, com ciclovia bidirecional, vias de pedestres e áreas gramadas e arborizadas que percorram toda sua extensão. De forma a garantir a unidade e continuidade espacial, funcional e ambiental do bulevar e possibilitar futuras intervenções de macrodrenagem, deverá ser observada a concordância entre os segmentos adjacentes do bulevar nas quadras que compõem o Projeto Específico de Parcelamento do Solo (alinhamento frontal de testadas, mantendo a largura mínima definida), de modo que vias de pedestres, ciclovia e vegetação formem um conjunto sem estrangulamentos e interrupções nos cruzamentos das Ruas José César de Oliveira, Japiacú e na via projetada.

ABERTURAS TRANSVERSAIS AO BULEVAR: implantadas entre os lotes resultantes do Projeto Específico de Parcelamento do Solo ou, alternativamente, como áreas de fruição pública, com função de conectar o bulevar central e as Ruas Manuel Bandeira e Prof. Ariovaldo Silva, melhorando a capilaridade dos fluxos de pedestres e ciclistas no perímetro da AIU VL, estas aberturas poderão ser compostas por áreas públicas destinadas a áreas verdes e sistema viário ou como áreas privadas internas aos lotes registradas como fruição pública, com morfologia livre, largura mínima de 5m e, no mínimo, uma via de pedestres. Sua posição deverá delimitar testadas máximas de 150m ao longo de cada uma das Ruas Manuel Bandeira, Prof. Ariovaldo Silva e Japiacú.

ÁREA INSTITUCIONAL: será utilizada para implantação de equipamentos públicos e empreendimentos habitacionais e comerciais de interesse social, ambos com acessos a partir do sistema viário local e do bulevar central. Deverá ter testadas voltadas para as Ruas Manuel Bandeira e José César de Oliveira, largura mínima de 30m e calçadas mínimas de 5m. Deverão ser previstas vagas públicas para estacionamento de moradores e para a demanda dos equipamentos públicos, conforme legislação vigente, sem prejuízo da área institucional.